



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 387, de 21 de junho de 2017 (*)
Revogada pela Portaria DG N° 687/2019**

~~O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, H, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando as informações constantes do Proad 3050/2017,

~~RESOLVE:~~

~~I - ALTERAR a fiscalização designada por meio do Item II da Portaria TRT7.DG nº 424/2014, em atendimento à solicitação da Divisão de Material e Patrimônio, para designar a servidora **MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada no Setor de Almoxarifado deste Tribunal, para atuar como fiscal titular, em todos os processos relativos às contratações de material de consumo;~~

~~H - A servidora ora designada deverá observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

~~PUBLIQUE-SE.~~

~~**CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**~~

~~Diretor-Geral Substituto~~

(*) Revogada pela Portaria da DG nº 687/2019 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2795, 26 ago. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

